

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 57, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 Dispõe sobre a desconcentração do Cadastro Geral de Fornecedoress – CAGFE e institui as respectivas Comissões de Cadastromento de Fornecedoress.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no artigo 211 da Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, no artigo 23 do Decreto n.º 46.557, de 11 de julho de 2014, e, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, da Lei Estadual 13.994, de 18 de setembro de 2001, e do Decreto Estadual n.º 45.902, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Cleuber Antonio Alves Gomes – Masp. 356.252-7; Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6; Valéria da Silva Fernandes – Masp. 391.495-9; Luiz Roberto de Assis Pereira – Masp. 346.432-8; Andréa Fernandes Rocha – Masp. 348.985-3; Roselene Wanda Santos Pereira – Masp. 1.173.111-4, como titulares; e, Maria Jose Pires de Almeida – Masp. 270.236-3; Juliana Lúcia Mascarenhas Gomes Ferreira – Masp. 1.365.453-8; Frederico de Santana Tescarolo – Masp. 1.014.085-3; Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8; Anna Carolina de Faria Almeida – Masp. 1.309.132-7 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Cadastromento de fornecedoress em Belo Horizonte.

Art. 2º O cadastromento de fornecedoress e seus representantes no CAGFE fica desconcentrado para as regionais de Araçuaí, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Itabira, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha, desta Secretaria, nos termos do § 3º, do art. 21, do Decreto n.º 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 3º Ficam designados para comporem as Comissões de Cadastromento das Regionais citadas no artigo 2º os seguintes servidores:

I – Geraldo Waleri da Silva – Masp. 357.476-1, Ivandete de Jesus Quaresma – Masp. 357.928-1, José Wilson Ribeiro de Jesus – Masp. 1.033.557-8, Dorotéia Valéria da Silva – Masp. 903.527-0, Natan Pereira – Masp. 361.162-1, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Araçuaí;

II – Emerson Fialho Nério de Oliveira – Masp. 1.096.088-8, Flaviane Maria Teixeira Godinho – Masp. 1.302.465-8, José Luiz de Oliveira – Masp. 358.636-9, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Coronel Fabriciano;

III – Lucas Jose Oliveira – Masp. 1.226.096-4, Mauro Diniz Mourão – Masp. 360.997-1, Liliane Silva – Masp. 904.455-3, Gilmar Esper Kallas Andrade – Masp. 357.531-3, como titulares; e, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Divinópolis;

IV – Mirtes Maria Pascoal Ferradeira – Masp. 351.257-1, Silvana Lopes de Carvalho – Masp. 904.827-3, Zita Joana Nunes – Masp. 904.830-7, Paulo Cezar da Silva – Masp. 361.529-1, Selma Regina Silveira – Masp. 902.675-8, Alcineia Oliveira Soares – Masp. 903.401-8, Julieta de Souza – Masp. 351.247-2, Lydya Eliane de Miranda e Silva – Masp. 900.582-8, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Frederico de Santana Tescarolo – Masp. 1.014.085-3, como suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Governador Valadares;

V – Amarildo Campos Procópio – Masp. 355.319-5, Welton de Alvarenga Freitas – Masp. 362.940-9, Nivaldo Ferreira dos Santos – Masp. 1.128.241-5 e Osmar Antonio de Holanda – Masp. 361.437-7, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Itabira;

VI – Paulo Henrique Dutra Pinto – Masp. 351.801-6, Rosa Maria Pereira – Masp. 903.102-2, Marcelo Frank do Nascimento – Masp. 385.866-9, Carlos Henrique Dias Schneider – Masp. 352.370-1, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Juiz de Fora;

VII – Cléidson José de Oliveira – Masp. 356.234-5, Lilian Júlia Duarte – Masp. 371.822-8, Lair Possato – Masp. 901.115-6, Sebastião Rodrigues Ferreira – Masp. 362.248-7, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9; Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Montes Claros;

VIII – Gelsa Eliane Guimarães – Masp. 903.764-9, Maria Irma das Graças Nether Nassau – Masp. 263.091-1, Jacqueline Alves da Silva Barra – Masp. 1.122.433-4, Jair Xavier Souto – Masp. 358.022-2, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6; Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8, como suplentes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Patos de Minas;

IX – Sebastião Reis da Silva – Masp. 362.246-1, Angelo Lara Barboza – Masp. 355.512-5, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Frederico de Santana Tescarolo – Masp. 1.014.085-3, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6 e Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Pouso Alegre;

X – Luiz Antônio Caixeta Rassi – Masp. 359.232-6, Rogério Gonçalves Matoso – Masp. 361.922-8, Jussara de Paula Montijo – Masp. 903.248-3, Lázara Alves Soares da Mata – Masp. 903.853-0, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Pouso Alegre;

XI – Flávio Henrique Salomão Neto – Masp. 357.198-1, Ângela Maria Gomes Reis – Masp. 355.481-3, Marcos Avelino Bispo – Masp. 359.588-1, Alysoun de Souza Macedo – Masp. 1.207.498-5, Asdrubal Marques Filho, Masp. 355.841-8, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Uberlândia;

XII – Flávio Henrique Salomão Neto – Masp. 357.198-1, Ângela Maria Gomes Reis – Masp. 355.481-3, Marcos Avelino Bispo – Masp. 359.588-1, Alysoun de Souza Macedo – Masp. 1.207.498-5, Asdrubal Marques Filho, Masp. 355.841-8, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Uberlândia;

XIII – Edgar França Mariano de Almeida – Masp. 669.711-4, Felícia Maria Rodrigues Cerqueira Teles – Masp. 352.000-4, Luis Carlos Pena – Masp. 359.258-1, Deborah Beatriz Borges Dominici Pena – Masp. 351.998-0, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Uberlândia;

XIV – Susimeire Rosa Valim – Masp. 904.065-0, Maria de Lourdes Rosa – Masp. 352.342-0; Gisele Nunes de Carvalho Santos – Masp. 385.088-0, Joyce de Fátima Magnini – Masp. 385.090-6, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Varginha.

Art. 4º Fica atribuída ao presidente da Comissão de Cadastromento de Fornecedoress a competência para homologar os registros cadastrais por ela efetuados, nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto n.º 45.902/12.

Art. 5º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram nesta Resolução.

Art. 6º Os atos inerentes ao registro cadastral do fornecedor serão praticados por qualquer membro da Comissão de Cadastromento de Fornecedoress, observados os dispostos nos artigos 4º e 5º.

Art. 7º A designação dos membros da Comissão de Cadastromento de Fornecedoress terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pelas Comissões de Cadastromento de Fornecedoress instituídas pela Resolução SEPLAG n.º 41, de 04 de outubro de 2016, até a data de publicação da presente Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

27 1023648 - 1

No texto da RESOLUÇÃO SEPLAG, publicado no “Minas Gerais” de 10/10/17, pág. 02, col. 04, do Caderno I, Diário do Executivo, onde se lê: “RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 52, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017-10-06”, lê-se: “RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 52, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017”; onde se lê: “...a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.”, lê-se: “... a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013.” bem como onde se lê: “Art. 4º”, lê-se: “Art. 3º”.

26 1023290 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 57, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 Dispõe sobre a desconcentração do Cadastro Geral de Fornecedoress – CAGFE e institui as respectivas Comissões de Cadastromento de Fornecedoress.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no artigo 211 da Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, no artigo 23 do Decreto n.º 46.557, de 11 de julho de 2014, e, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, da Lei Estadual 13.994, de 18 de setembro de 2001, e do Decreto Estadual n.º 45.902, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Cleuber Antonio Alves Gomes – Masp. 356.252-7; Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6; Valéria da Silva Fernandes – Masp. 391.495-9; Luiz Roberto de Assis Pereira – Masp. 346.432-8; Andréa Fernandes Rocha – Masp. 348.985-3; Roselene Wanda Santos Pereira – Masp. 1.173.111-4, como titulares; e, Maria Jose Pires de Almeida – Masp. 270.236-3; Juliana Lúcia Mascarenhas Gomes Ferreira – Masp. 1.365.453-8; Frederico de Santana Tescarolo – Masp. 1.014.085-3; Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8; Anna Carolina de Faria Almeida – Masp. 1.309.132-7 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Cadastromento de fornecedoress em Belo Horizonte.

Art. 2º O cadastromento de fornecedoress e seus representantes no CAGFE fica desconcentrado para as regionais de Araçuaí, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Itabira, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha, desta Secretaria, nos termos do § 3º, do art. 21, do Decreto n.º 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 3º Ficam designados para comporem as Comissões de Cadastromento das Regionais citadas no artigo 2º os seguintes servidores:

I – Geraldo Waleri da Silva – Masp. 357.476-1, Ivandete de Jesus Quaresma – Masp. 357.928-1, José Wilson Ribeiro de Jesus – Masp. 1.033.557-8, Dorotéia Valéria da Silva – Masp. 903.527-0, Natan Pereira – Masp. 361.162-1, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Araçuaí;

II – Emerson Fialho Nério de Oliveira – Masp. 1.096.088-8, Flaviane Maria Teixeira Godinho – Masp. 1.302.465-8, José Luiz de Oliveira – Masp. 358.636-9, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Coronel Fabriciano;

III – Lucas Jose Oliveira – Masp. 1.226.096-4, Mauro Diniz Mourão – Masp. 360.997-1, Liliane Silva – Masp. 904.455-3, Gilmar Esper Kallas Andrade – Masp. 357.531-3, como titulares; e, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Divinópolis;

IV – Mirtes Maria Pascoal Ferradeira – Masp. 351.257-1, Silvana Lopes de Carvalho – Masp. 904.827-3, Zita Joana Nunes – Masp. 904.830-7, Paulo Cezar da Silva – Masp. 361.529-1, Selma Regina Silveira – Masp. 902.675-8, Alcineia Oliveira Soares – Masp. 903.401-8, Julieta de Souza – Masp. 351.247-2, Lydya Eliane de Miranda e Silva – Masp. 900.582-8, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Frederico de Santana Tescarolo – Masp. 1.014.085-3, como suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Governador Valadares;

V – Amarildo Campos Procópio – Masp. 355.319-5, Welton de Alvarenga Freitas – Masp. 362.940-9, Nivaldo Ferreira dos Santos – Masp. 1.128.241-5 e Osmar Antonio de Holanda – Masp. 361.437-7, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Itabira;

VI – Paulo Henrique Dutra Pinto – Masp. 351.801-6, Rosa Maria Pereira – Masp. 903.102-2, Marcelo Frank do Nascimento – Masp. 385.866-9, Carlos Henrique Dias Schneider – Masp. 352.370-1, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Juiz de Fora;

VII – Cléidson José de Oliveira – Masp. 356.234-5, Lilian Júlia Duarte – Masp. 371.822-8, Lair Possato – Masp. 901.115-6, Sebastião Rodrigues Ferreira – Masp. 362.248-7, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9; Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Montes Claros;

VIII – Gelsa Eliane Guimarães – Masp. 903.764-9, Maria Irma das Graças Nether Nassau – Masp. 263.091-1, Jacqueline Alves da Silva Barra – Masp. 1.122.433-4, Jair Xavier Souto – Masp. 358.022-2, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6; Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8, como suplentes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Patos de Minas;

IX – Sebastião Reis da Silva – Masp. 362.246-1, Angelo Lara Barboza – Masp. 355.512-5, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Frederico de Santana Tescarolo – Masp. 1.014.085-3, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6 e Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Pouso Alegre;

X – Luiz Antônio Caixeta Rassi – Masp. 359.232-6, Rogério Gonçalves Matoso – Masp. 361.922-8, Jussara de Paula Montijo – Masp. 903.248-3, Lázara Alves Soares da Mata – Masp. 903.853-0, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Pouso Alegre;

XI – Flávio Henrique Salomão Neto – Masp. 357.198-1, Ângela Maria Gomes Reis – Masp. 355.481-3, Marcos Avelino Bispo – Masp. 359.588-1, Alysoun de Souza Macedo – Masp. 1.207.498-5, Asdrubal Marques Filho, Masp. 355.841-8, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Uberlândia;

XII – Flávio Henrique Salomão Neto – Masp. 357.198-1, Ângela Maria Gomes Reis – Masp. 355.481-3, Marcos Avelino Bispo – Masp. 359.588-1, Alysoun de Souza Macedo – Masp. 1.207.498-5, Asdrubal Marques Filho, Masp. 355.841-8, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Uberlândia;

e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Pouso Alegre;

XII – Flávio Henrique Salomão Neto – Masp. 357.198-1, Ângela Maria Gomes Reis – Masp. 355.481-3, Marcos Avelino Bispo – Masp. 359.588-1, Alysoun de Souza Macedo – Masp. 1.207.498-5, Asdrubal Marques Filho, Masp. 355.841-8, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Teófilo Otoni;

XIII – Edgar França Mariano de Almeida – Masp. 669.711-4, Felícia Maria Rodrigues Cerqueira Teles – Masp. 352.000-4, Luis Carlos Pena – Masp. 359.258-1, Deborah Beatriz Borges Dominici Pena – Masp. 351.998-0, como titulares; e, Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9 e Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Uberlândia;

XIV – Susimeire Rosa Valim – Masp. 904.065-0, Maria de Lourdes Rosa – Masp. 352.342-0; Gisele Nunes de Carvalho Santos – Masp. 385.088-0, Joyce de Fátima Magnini – Masp. 385.090-6, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Uberlândia;

XV – Amsterdã Ferreira Soares – Masp. 355.345-0, Carlos Alberto de Paula – Masp. 351.353-8, Silvano Rosetoloto – Masp. 903.083-4, Walteresa de Fátima Carvalho – Masp. 903.513-0, Jesse Jamys Oliveira Mariano – Masp. 358.068-5, Joel Donizetti Batista – Masp. 902.657-6, como titulares; e, Cleber Francisco de Assis – Masp. 1.274.109-6, Welson Kleiton Antonio de Souza – Masp. 669.870-8 e Gustavo Batista Braga – Masp. 1.372.231-9, como suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastromento de Fornecedoress na regional da SEPLAG em Varginha.

Art. 4º Fica atribuída ao presidente da Comissão de Cadastromento de Fornecedoress a competência para homologar os registros cadastrais por ela efetuados, nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto n.º 45.902/12.

Art. 5º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram nesta Resolução.

Art. 6º Os atos inerentes ao registro cadastral do fornecedor serão praticados por qualquer membro da Comissão de Cadastromento de Fornecedoress, observados os dispostos nos artigos 4º e 5º.

Art. 7º A designação dos membros da Comissão de Cadastromento de Fornecedoress terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pelas Comissões de Cadastromento de Fornecedoress instituídas pela Resolução SEPLAG n.º 41, de 04 de outubro de 2016, até a data de publicação da presente Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

26 1023292 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA DIRETORA: MARILÚCIA MARTINS CALÇADO

A Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria no uso de suas atribuições comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, e despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

MANOELINA BARROSO – SEF INDEFERIDOS 00219435-5 – FRANCISCA MARIA DE RESENDE – SEE 00819717-0 – WANIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO – SEE

27 1023700 - 1

Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Warlene Salum Drumond Rezende Superintendência Central de Administração de Pessoal Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendência Central de Administração de Pessoal indefere os requerimentos de concessão de título declaratório de apostilamento dos servidores abaixo relacionados, por falta de amparo legal: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Edna Pereira Florentino, Masp. 1.038.099-6 Secretaria de Estado de Educação

Maria Lúcia Gonçalves de Sousa e Silva, Masp. 86.375-3 – Adm. 01 A Superintendência Central de Administração de Pessoal concede Títulos Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados: Nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e artigo 1º da Lei 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação Roseli Regina Silva Camargo, Masp. 281.614-8, Adm. 01, a partir de 28 de outubro de 2008, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B, Símbolo QE07, do mesmo órgão, consoante opção publicada, a contar de 30 de julho de 1991. Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei 9.263/86, parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação Vilma Beatriz Leal de Melo Queiroz, Masp. 363.528-1, a partir de 27 de abril de 2004, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. “Dr. Tarcísio Generoso”, do Município de São Francisco e do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Grau A, Adm. 02, considerando ter sido dele exonerada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

A Superintendência Central de Administração de Pessoal concede Títulos Declaratórios, a partir de 27 de junho de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da lei nº 21.333/14.

Secretaria de Estado de Cultura Elizabeth Neves de Carvalho, Masp. 343.112-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 9/10 (nove décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Padrão AL20, Código AL-EX01, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e do cargo efetivo de Analista de Comunicação Social, Nível III, Grau A, considerando ter sido exonerada do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete II, Padrão AL-15, em 1º de fevereiro de 2003.

27 1023807 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/CGE Nº. 9754, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 Dispõe sobre a disponibilização de pesquisa de preços pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e sua utilização nas contratações de serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação – TIC no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, dos incisos IV e V do art. 2º do Decreto n.º 46.557, de 11 de julho de 2014, e o inciso III do art. 2º do Decreto n.º 47.139, de 24 de janeiro de 2017, e considerando as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto n.º 45.443, de 06 de agosto de 2010, e da Resolução Conjunta Seplag/CGE n.º 9.447, de 15 de dezembro de 2015;

RESOLVEM